

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE LIMOEIRO PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600295-93.2024.6.17.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE LIMOEIRO PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 FLAVIO HERMINIO DA SILVA VEREADOR, FLAVIO HERMINIO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: YURI RAFAEL MAYER CORREIA - PE38736

Advogado do(a) REQUERENTE: YURI RAFAEL MAYER CORREIA - PE38736

SENTENÇA

I - Relatório:

Trata-se de prestação de contas SIMPLIFICADA de campanha de FLAVIO HERMINIO DA SILVA, relativa às Eleições de 2024, nas quais concorreu ao cargo de VEREADOR pelo partido PDT, no município de LIMOEIRO/PE.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação. Foi emitido parecer conclusivo pela aprovação das contas, não tendo sido identificada nenhuma irregularidade ou impropriedade.

O Ministério Público Eleitoral foi intimado para manifestação tendo transcorrido *in albis* o prazo legal.

Vieram os autos conclusos para sentença. É o relatório. Decido.

II - Fundamentação:

Verifica-se que as contas parciais foram apresentadas tempestivamente em 13/09/2024, bem como as contas finais, em 07/11/2024, conforme disposto no artigo 47, §4º, e no artigo 49, ambos da Resolução TSE nº 23.607/2019.

De acordo com o extrato final da prestação de contas, os recursos arrecadados durante a campanha, foram integralmente aplicados em gastos eleitorais, sem a existência de sobras a serem recolhidas.

III - Dispositivo:

Diante do exposto, julgo APROVADAS as contas de FLAVIO HERMINIO DA SILVA, relativas às Eleições de 2024, em que concorreu ao cargo de VEREADOR com fundamento no artigo 74, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Eleitoral. Após o trânsito em julgado, registre-se no SICO e arquivem-se os autos.

Neste local, na data da assinatura eletrônica.

DR. ENRICO DUARTE DA COSTA OLIVEIRA

JUIZ ELEITORAL

25ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Edital Nº 56 - TRE-PE/PRES/DG/ZE025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

A Exma. Sra. Dra. Clenya Pereira de Medeiros, Juíza Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - Goiana, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, nos termos das Resoluções TSE nº. 23.379/2012 e TRE-PE nº 391/2021 e do Provimento CRE-PE n.º 64/2022, transcorrido 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não

houver oposição, serão eliminados os documentos constante da Listagem anexa, na sede do cartório eleitoral desta 025ª ZE, Rua Historiador Antônio Correia Oliveira Andrade Filho, S/N Loteamento Boa Vista - Goiana PE.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED

TIPO DE EXPEDIENTE	TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO Ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	TEMPO DE GUARDA (anos)	PRAZO PARA ELIMINAÇÃO
EXPEDIENTE	Editais	2018	1	5	2024
EXPEDIENTE	Recibo de materiais de eleições	2022	1	1	2024
EXPEDIENTE	E-mail	2019	1	4	2024
SUSPENSÃO	Comunicação de Suspensão e Interdições (extinta 104ª ZE)	2015	1	8	2024
	Comunicação de Regularização (extinta 104ª ZE)	2015		8	2024
	Conscritos	2015		8	2024
EXPEDIENTE	Mandados e notificações	2019	1	4	2024
	Ofícios, recebidos, expedidos e circulares	2019		4	2024
	Procurações	2019		4	2024
	Relatório SADP	2019		4	2024
	Requerimentos	2019		4	2024
EXPEDIENTE	Pesquisa de Satisfação, Eleitor (a)	2022	1	1	2024
	Pesquisa de Satisfação (Mesário / ADM de Prédio)	2022		1	2024
MENSURAÇÃO TOTAL: 10 caixas-arquivo = 1,66 metro lineares					
DATAS LIMITE GERAIS: 2015-2022					
Goiana, 20 de fevereiro de 2025. Responsável pela seleção: Paulo Henrique de Lucena Araújo, Chefe do Cartório da 25ª Zona Eleitoral					

As instituições, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação no aludido prazo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), eu, _____(Paulo Henrique de Lucena Araújo), Chefe de Cartório, digitei e assino.

Goiana, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique de Lucena Araújo

Chefe de Cartório

27ª ZONA ELEITORAL

OUTROS